

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

Art. 1º. RETIRAR a responsabilidade de Apoio Administrativo do CIRUSPAR à Base de Dois Vizinhos/PR concedido ao empregado público ELIANE CRISTINA SZEKUT RITTER - RG 10.287.760-8, aprovado em Concurso Público e lotado na Base de Realeza/PR, e atribuir a responsabilidade de Apoio Administrativo do CIRUSPAR à Base de Santo Antônio do Sudoeste e Ampére/PR, mantendo-se a gratificação.

Art. 2º. CONCEDER ao empregado público TAMARA DE ABREU ALMEIDA - RG 10.344.533-7, aprovado em Concurso Público e lotado na Base de Francisco Beltrão/PR, gratificação pela responsabilidade de Apoio Administrativo do CIRUSPAR à Base de Dois Vizinhos/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

ERRATA

Na publicação da Resolução N°006/2020, edição n°7739 de 07 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO N°006/2020

LEIA-SE:

RESOLUÇÃO N°052/2020